



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 1 de 35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 83, de 6 de fevereiro de 2026

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 03/2023;

considerando o contido no Ofício nº 109/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.004650/2026-93),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **11 de fevereiro de 2026**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Carla Torrado Truiti; e

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Rosangela Fidélis Ricardo Mota;
- b) Mariéli Schuh; e
- c) Jaqueline Piccini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 84, de 6 de fevereiro de 2026

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2024;

considerando o contido no Ofício nº 109/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.004650/2026-93),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 2 de 35

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **11 de fevereiro de 2026**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2024:

I - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011: Regiane Izarias Jacinto de Sales; e

II - no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Viviane Laurentino de Oliveira; e
- b) Nilce Márcia de Oliveira Lusco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 85, de 6 de fevereiro de 2026

Ascende a servidora **Patricia Karine Kuhn Everling** ao cargo de Analista em Administração e Planejamento I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando a aprovação da servidora **Patricia Karine Kuhn Everling** no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de Analista em Administração e Planejamento I;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 6.336, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Patricia Karine Kuhn Everling** ascendida do cargo de Assistente em Administração I para o cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **11 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 3 de 35

PORTARIA Nº 86, de 9 de fevereiro de 2026

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 117/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.004738/2026-13),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **11 de fevereiro de 2026**, a função gratificada de Símbolo FG 04 - Coordenador de Orçamento Técnico (Planejamento), concedida ao servidor Wander Douglas Pires de Camargo, na Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município.

Art. 2º - Ficam designados para exercerem, a contar de **11 de fevereiro de 2026**, funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, os seguintes servidores:

I - **Fabiane Letícia Gonçalves Burin Queiroz**, a função de *Coordenadora de Orçamento Técnico (Planejamento)*, na Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações;

II - **Wander Douglas Pires de Camargo**, a função de *Coordenador Administrativo*, na Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações; e

III - **Fernando Ramalho Gaspareto**, *atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, na Secretaria de Assistência Social, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 87, de 9 de fevereiro de 2026

Exonera, a pedido, **Dener Specian da Silva** do cargo de Engenheiro Civil I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 119/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 5.662, de 3 de fevereiro de 2026 (Processo SEI nº 01.06.004819/2026-13),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 4 de 35

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Dener Specian da Silva**, Matrícula nº 990961, do cargo de Engenheiro Civil I, Grupo Ocupacional B-4, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 88, de 9 de fevereiro de 2026

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 65/2026, que nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo a qual foi nomeada, conforme requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 5.905, de 4 de fevereiro de 2026, e a solicitação contida no Ofício nº 121/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.004850/2026-46),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito a alínea "b" do inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 65, de 2 de fevereiro de 2026, que nomeia **Taline Vieira de Souza** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 5 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 161, de 9 de fevereiro de 2026

Concede diária complementar ao(a) servidor(a)
GLAUBER ZASSO POSSEBON.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 018/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GLAUBER ZASSO POSSEBON**, TÉCNICO DESPORTIVO I, CPF nº ***.447.289-**, MATRÍCULA 748891, 0,5 (meia) diária complementar, referente Portaria SRH nº 66/2026, totalizando a importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, em razão da participação no I Fórum de Discussão e Planejamento dos Jogos Paradesportivos do Paraná (JPPs) 2026, realizado em 28/01, bem como da participação em reunião com a equipe responsável pelo Programa PROESPORTE, ocorrida em 29/01, no período matutino, o que exigiu a permanência do servidor na localidade além do período inicialmente previsto. Saída de Toledo prevista para o dia 27/01/2026, às 12h, retorno previsto em Toledo para o dia 29/01/2026, à 1h e retorno efetivo a Toledo em 29/01/2026, às 20h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 09/02/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0081525** e o código CRC **CD9951A8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.004045/2026-53

Documento nº 0081525v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 6 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 162 de 9 de fevereiro de 2026

Concede diária complementar ao(a) servidor(a)
MAURO JOSE ANSOLIN.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 020/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MAURO JOSE ANSOLIN**, DIRETOR DE ESPORTES, CPF nº ***.811.589-**, MATRICULA 913681, 0,5 (meia) diária complementar, referente Portaria SRH nº 66/2026, totalizando a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, em razão da participação no I Fórum de Discussão e Planejamento dos Jogos Paradesportivos do Paraná (JPPs) 2026, realizado em 28/01, bem como da participação em reunião com a equipe responsável pelo Programa PROESPORTE, ocorrida em 29/01, no período matutino, o que exigiu a permanência do servidor na localidade além do período inicialmente previsto. Saída de Toledo prevista para o dia 27/01/2026, às 12h, retorno previsto em Toledo para o dia 29/01/2026, à 1h e retorno efetivo a Toledo em 29/01/2026, às 20h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 09/02/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0081548** e o código CRC **1BE36906**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.004059/2026-77

Documento nº 0081548v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 7 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 163, de 9 de fevereiro de 2026

Concede diária complementar ao(a) servidor(a)
FABIA FREIRE DA SILVA.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 019/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **FABIA FREIRE DA SILVA**, TÉCNICO DESPORTIVO I, CPF nº ***.141.668-**, MATRICULA 893151, 0,5 (meia) diária complementar, referente Portaria SRH nº 66/2026, totalizando a importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, em razão da participação no I Fórum de Discussão e Planejamento dos Jogos Paradesportivos do Paraná (JPPs) 2026, realizado em 28/01, bem como da participação em reunião com a equipe responsável pelo Programa PROESPORTE, ocorrida em 29/01, no período matutino, o que exigiu a permanência do servidor na localidade além do período inicialmente previsto. Saída de Toledo prevista para o dia 27/01/2026, às 12h, retorno previsto em Toledo para o dia 29/01/2026, à 1h e retorno efetivo a Toledo em 29/01/2026, às 20h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 09/02/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0081556** e o código CRC **0D249ED4**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.004056/2026-33

Documento nº 0081556v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 8 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

COMUNICADO

O Secretário de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, **torna público** que o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2025**, suspenso temporariamente em 14 de outubro de 2025, fica **RETOMADO**, em razão da urgência na contratação de servidores para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A medida se faz necessária em razão de afastamentos médicos de longa duração, bem como do esgotamento da lista de candidatos aprovados em Concurso Público, situação que vem comprometendo diretamente a manutenção dos serviços básicos e primordiais na área pública.

Diante desse cenário, a retomada do referido Processo Seletivo Simplificado visa garantir a continuidade e regularidade dos serviços essenciais prestados à população.

Para continuidade do PSS nº 002/2025, permanece vigente a Comissão constituída para o referido Processo Seletivo Simplificado, conforme Portaria nº 638, de 7 de outubro de 2025, publicada em 8 de outubro de 2025.

Toledo, 09 de fevereiro de 2026.

Leandro Marcelo Ludvig
Secretário de Recursos Humanos

João Carlos Poletto
Procurador Geral

Mario Cesar Costenaro
Prefeito do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br toledo@toledo.pr.gov.br

Inserido por michel alex mombach em: 09/02/2026 16:36:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:08:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 10/02/2026 07:52:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 306e408e-73ba-459b-ace1-9f88d5ac5cac



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 9 de 35

Assinaturas

Página: 1

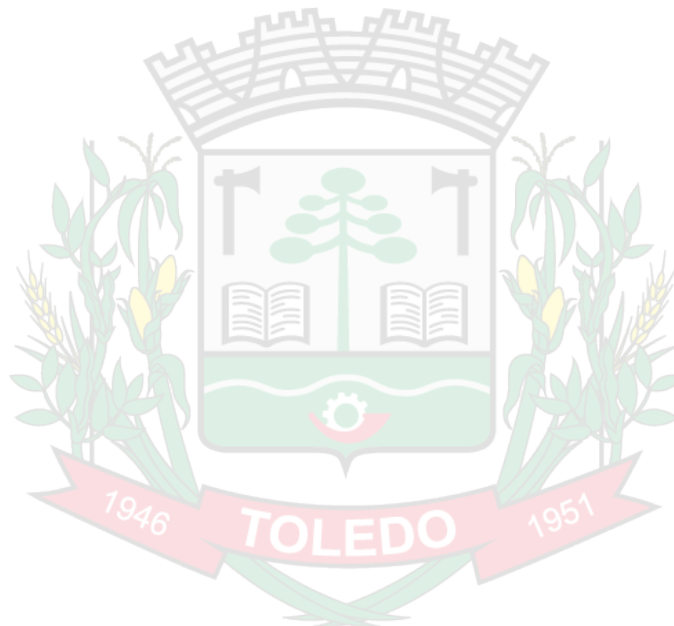


Documento: 2835/2026 - Comunicado PSS 002-2025.pdf
Data: 09/02/2026 16:36:34

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:45.

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 10/02/2026 07:52:13.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:08:16.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 306e408e-73ba-459b-ace1-9f88d5ac5cac

Inserido por michel alex mombach em: 09/02/2026 16:36:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:08:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTO em 10/02/2026 07:52:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 306e408e-73ba-459b-ace1-9f88d5ac5cac



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 10 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001, e suas alterações, que dispõem sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações na Secretaria de Saúde, Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos e demais Secretarias;

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde através do Ofício nº 1600/2025 e 1630/2025, visando suprir afastamento médico de longa duração, bem como o esgotamento da lista de candidatos aprovados em Concurso Público, o que compromete diretamente a manutenção dos serviços ofertados pelo SUS;

Considerando, ainda, a solicitação da Secretaria de Infraestrutura Rural, Urbana e de Serviços Públicos, por meio do Ofício nº 505/2025, informando a inexistência de candidatos remanescentes no Concurso Público nº 02/2025 para suprir a demanda existente;

A Secretaria de Recursos Humanos encaminha justificativa para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para as funções de **Médico T4 – Psiquiatra I - PSS, Operador de Equipamentos I – PSS, Motorista I – PSS e Médico T4 – Ginecologista,/Obstetra I - PSS**, que tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria da Saúde, Secretaria de Infraestrutura Rural, Urbana e de Serviços Públicos e demais Secretarias.

Toledo, 09 de fevereiro de 2026.

Leandro Marcelo Ludvig
Secretário de Recursos Humanos

João Carlos Poletto
Procurador Geral

Mario Cesar Costenaro
Prefeito do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br toledo@toledo.pr.gov.br

Inserido por michel alex mombach em: 09/02/2026 16:36:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 10/02/2026 07:50:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:09:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4acf53f4-2b51-4001-ae0f-e1edf54f0122



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 11 de 35

Assinaturas

Página: 1

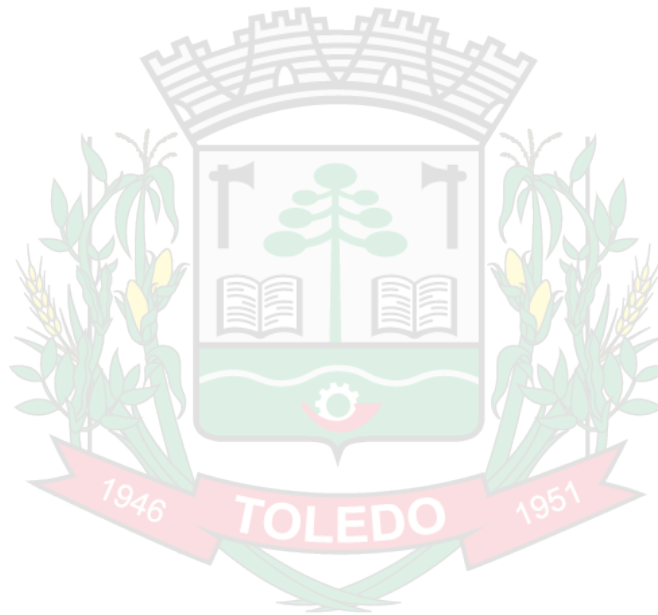


Documento: 2836/2026 - Justificativa PSS 002-2025.pdf
Data: 09/02/2026 16:36:53

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:33.

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 10/02/2026 07:50:58.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:09:00.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 4acf53f4-2b51-4001-ae0f-e1edf54f0122

Inserido por michel alex mombach em: 09/02/2026 16:36:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTO em 10/02/2026 07:50:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:09:01. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4acf53f4-2b51-4001-ae0f-e1edf54f0122



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 12 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações.

Considerando as necessidades das Secretarias da Saúde, Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços e demais Secretarias, a Secretaria de Recursos Humanos solicita autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para as funções de **Médico T4 – Psiquiatra I - PSS, Operador de Equipamentos I – PSS, Motorista I – PSS e Médico T4 – Ginecologista,/Obstetra I - PSS:**

Função	Vagas	Escolaridade
Médico T4 – Psiquiatra - PSS	1	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.
Jornada de trabalho: 20 horas semanais		
Remuneração: R\$ 13.545,33		
Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
Atividades: Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.		

Função	Vagas	Escolaridade
Operador de Equipamentos I - PSS	1	Ensino Fundamental completo e CNH Categoria "C" ou "D".
Jornada de trabalho: 40 horas semanais		
Remuneração: R\$ 2.315,87		
Local de atuação: Na Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos.		

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br toledo@toledo.pr.gov.br

Inserido por michel alex mombach em: 09/02/2026 16:35:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:07:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 10/02/2026 07:52:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 599b8a92-461a-4227-ba14-e5b27ac00bdf



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 13 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Atividades: Operar máquinas pesadas como rolo compressor, trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora e outras, manipulando comandos.

Função	Vagas	Escolaridade
Motorista I - PSS	1	Ensino Fundamental completo e CNH Categoria "C" ou "D".

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.978,69

Local de atuação: Nas diversas Secretarias, a critério da Administração Pública.

Atividades: Dirigir veículos do poder público municipal, transportando pessoas, materiais e cargas; promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento de combustível, água, bateria, etc.

Função	Vagas	Escolaridade
Médico T4 Ginecologista/Obstetra I - PSS	CR	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.

Jornada de trabalho: 20 horas semanais

Remuneração: R\$ 13.545,33

Local de atuação: Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.

Atividades: Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.

Toledo, 09 de fevereiro de 2026.

Leandro Marcelo Ludvig
Secretário de Recursos Humanos

João Carlos Poletto
Procurador Geral

Mario Cesar Costenaro
Prefeito do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br toledo@toledo.pr.gov.br

Inserido por michel alex mombach em: 09/02/2026 16:35:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:07:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETO em 10/02/2026 07:52:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 599b8a92-461a-4227-ba14-e5b27ac00bdf



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 14 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I ATRIBUIÇÕES POR CARGO

Médico T4 – Psiquiatra I - PSS

Descrição sumária das tarefas

Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; realizar plantões; supervisionar, desenvolver e/ou executar, sob supervisão, programas de saúde pública.

Descrição detalhada das tarefas

- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios, quer seja por meio físico ou eletrônico, e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- Realizar plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- Realizar atividade de matriciamento e educação continuada junto às equipes de atenção primária;
- Realizar o acompanhamento da gestante;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br toledo@toledo.pr.gov.br

Inserido por michel alex mombach em: 09/02/2026 16:35:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:07:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 10/02/2026 07:52:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 599b8a92-461a-4227-ba14-e5b27ac00bdf



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 15 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Operador de Equipamentos I - PSS

Descrição sumária das tarefas

Operar máquinas pesadas como rolo compressor, trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora e outras, manipulando comandos.

Descrição detalhada das tarefas

Executar atividades relativas à operação de rolo compressor/compactador, pá-carregadeira ou trator de esteira, na execução dos seguintes serviços de terraplenagem: nivelamento de ruas, remoção de barrancos, preparação da base para pavimentação e outros serviços pertinentes; Operar retroescavadeira e motoniveladora, manipulando comandos, abrindo e fechando valas para instalação de esgotos e encanamentos e outros serviços pertinentes; Retirar e colocar manilhas com a máquina, descendo-as ao fundo da vala por meio de cabos fixados na retroescavadeira; Inspeccionar e trocar filtros, velas, óleo e abastecer a máquina, sempre que necessário; Operar máquina de britagem e rebitagem; Manter a limpeza do local de trabalho; Conduzir a máquina até o pátio de máquinas do Município, após o final de cada obra; Operar perfuratriz, acionar dispositivos de detonação explosiva; Zelar pela segurança da área; Operar máquinas e equipamentos de pequeno e médio portes, como trator, mini-carregadeira (Bob-Cat), perfuratriz e outros; Executar atividades de roçada, corte de grama, preparo da terra para plantio e serviços correlatos; Executar pequenos serviços de terraplenagem, corte e retirada de tocos; Responsabilizar-se pela boa operação e conservação dos equipamentos; Operar as máquinas conforme o respectivo manual de operações e zelar pela sua conservação; Realizar os cuidados básicos e a manutenção periódica da máquina ou equipamento sob sua responsabilidade; Utilizar os equipamentos de proteção individual necessários no exercício da função; Desempenhar outras atividades correlatas.

Motorista I - PSS

Descrição sumária das tarefas

Dirigir veículos do poder público municipal, transportando pessoas, materiais e cargas; promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento de combustível, água, bateria, etc.

Descrição detalhada das tarefas

Dirigir veículos do poder público municipal, transportando pessoas, materiais em geral, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; Realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, lançando os registros em ficha própria como horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações, para fins de controle; Verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc, solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; Realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias, e providenciando os consertos respectivos; Lavar e realizar o polimento do

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br toledo@toledo.pr.gov.br

Inserido por michel alex mombach em: 09/02/2026 16:35:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:07:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETO em 10/02/2026 07:52:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 599b8a92-461a-4227-ba14-e5b27ac00bdf



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

veículo sob sua responsabilidade; Orientar e auxiliar os ajudantes que o acompanham no carregamento e descarregamento de materiais; Realizar pequenos reparos de emergência, quando necessário, como troca de lâmpadas e fusíveis, regulagem simples de motor, etc; Elaborar, periodicamente, mapa demonstrativo de utilização do veículo, especificando em formulário próprio a quilometragem rodada, serviços executados e outros dados necessários; Desempenhar outras atividades correlatas.

Médico T4 – Ginecologista,/Obstetra I - PSS

Descrição sumária das tarefas

Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; realizar plantões; supervisionar, desenvolver e/ou executar, sob supervisão, programas de saúde pública.

Descrição detalhada das tarefas

- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios, quer seja por meio físico ou eletrônico, e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- Realizar plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 17 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- Realizar atividade de matriciamento e educação continuada junto às equipes de atenção primária;
- Realizar o acompanhamento da gestante;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br toledo@toledo.pr.gov.br

Inserido por michel alex mombach em: 09/02/2026 16:35:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:07:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 10/02/2026 07:52:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 599b8a92-461a-4227-ba14-e5b27ac00bdf



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 18 de 35

Assinaturas

Página: 1



Documento: 2834/2026 - Autorizacao PSS 002-2025.pdf
Data: 09/02/2026 16:35:54

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:59.

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 10/02/2026 07:52:43.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:07:29.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 599b8a92-461a-4227-ba14-e5b27ac00bdf

Inserido por michel alex mombach em: 09/02/2026 16:35:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 10/02/2026 08:07:30. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 09/02/2026 16:48:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTO em 10/02/2026 07:52:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 599b8a92-461a-4227-ba14-e5b27ac00bdf



PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (material e mão de obra) de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (caixas d'água e cisternas), com coleta de amostra da água e emissão de laudo de análises bacteriológicas e físico-químicas que comprovem a eficácia dos serviços e a potabilidade da água, em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo/Pr, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: centralcompras@toledo.pr.gov.br

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para Recargas de Gás de Cozinha e Cascos de Botijão P13 e P45 para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Contratação de empresa para aquisição de Recargas de Gás de Cozinha e Cascos de Botijão P13 e P45, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: centralcompras@toledo.pr.gov.br

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiros, em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo/Pr, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiros, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: centralcompras@toledo.pr.gov.br

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 22 de 35



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração à **LEI "R" Nº 83**, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo, Estado do Paraná, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados que deverão, no prazo de 10 dias a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

Placa	Marca/Modelo	Proprietário	Notificação
KMF-6A98	M. BENZ/O 400 RSD	WALISON DARLEI VALENDOLF VIEIRA ME	Nº 15
MAF-4973	M IMP/IVECOFIAT D	THARLEY RANGEL DA SILVA	Nº 16

Marcelo Mioranza

Coordenador de Fiscalização e Trânsito

Toledo, 10 de fevereiro de 2026



Secretaria de Segurança e Trânsito
Rua São Paulo, 750 - Jd. Porto Alegre - Toledo/PR - CEP 85906-150
Fones: (45) 3196-2340 | 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 23 de 35



Município de Toledo
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 13 de fevereiro de 2026, às 09h**, será apresentada à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2025**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.


MARIO CÉSAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 24 de 35

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 42, de 9 de fevereiro de 2026

Designa o Vereador Roberto de Souza para participar como Delegado na 6ª Conferência Nacional das Cidades em Brasília-DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Roberto de Souza para participar como Delegado na 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no período de 24 e 27 de fevereiro de 2026, em Brasília-DF, evento promovido pelo Ministério das Cidades e pelo Conselho Nacional das Cidades, ao qual serão concedidas 5 diárias, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) cada, totalizando R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para cada participante.

Art. 2º - Constituem também ônus para os cofres públicos municipais, o deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR - Brasília/DF; Brasília - Foz do Iguaçu/PR, com previsão de embarque em Cascavel, às 19h15min e chegada em Brasília às 23h45min do dia 23, e previsão de embarque de retorno às 08h25min em Brasília e chegada no aeroporto de Foz do Iguaçu às 10h35min do dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de placas SFF2B74 no deslocamento até o aeroporto de Cascavel/PR na data de embarque e, até o aeroporto de Foz do Iguaçu na data do desembarque, fica designado o servidor Rodrigo André Antoniassi, ao qual será concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.02.09 16:00:46
-03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 25 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 43, de 10 de fevereiro de 2026

Autoriza vereador a conduzir veículo oficial da Câmara Municipal de Toledo à cidade de Cascavel / PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador e Presidente da Câmara Gabriel Baierle a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas SFF2J72, para participação no Show Rural Coopavel, na cidade de Cascavel / PR, no período vespertino do dia 10 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único - Ficam autorizados a acompanhar o presidente no veículo oficial os servidores: Guilherme Kaiser Breda, Chefe de Gabinete; Karine Amanda Kliemann, Coordenadora da Escola do Legislativo; Jader Herics Anschau, Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.02.10
09:05:10 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 26 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02.02.2026), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Chumbinho Silva, Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou o Coral Encanto de Viver para a interpretar o Hino Nacional Brasileiro e os presentes para que se posicionassem adequadamente para sua execução. **PRESENÇA DO PREFEITO:** o prefeito Mario Cesar Costenaro compareceu à abertura da sessão legislativa para realizar a exposição da situação do Município e proceder à remessa do plano de governo. Concluído o pronunciamento, o presidente agradeceu a presença do Chefe do Executivo e deu continuidade aos trabalhos da sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida: Mensagem Aditiva nº 1, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 5, de 2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: devido à ausência de matéria em pauta para deliberação nessa Sessão Ordinária, informou que não haveria o período da Sessão destinada à Ordem do Dia; e que, na forma § 4º, do artigo 123 - A do Regimento Interno, a Sessão Suplementar estaria cancelada devido à ausência de matéria para inclusão na Ordem do Dia. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 1, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo; **nº 2, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo; **nº 3, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo; **nº 4, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, com garantia da União; **nº 5, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União; **nº 6, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos satisfatoriamente encargos decorrentes de doação de imóvel à Primato Cooperativa Agroindustrial e a liberar os respectivos ônus; **nº 7, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Casa Branca", implantado nesta cidade de Toledo; **nº 8, de 2026**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 27 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

certidão de antecedentes criminais por profissionais que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes; **nº 10, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a realizar investimentos em imóveis cedidos em permissão de uso a entidades sociais e comunitárias; **nº 11, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Pigozzo, implantado nesta cidade de Toledo; **nº 12, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Golden Vile", implantado no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município; **nº 13, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Padre Patuí I, implantado nesta cidade de Toledo; **nº 14, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Ansolin", implantado nesta cidade de Toledo; **nº 15, de 2026**, de autoria do parlamentar Ricardo Santos, que dispõe sobre os locais de armazenagem de materiais recicláveis no Município de Toledo; e **nº 16, de 2026**, de autoria do parlamentar Jairo Cerbarro, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Familiares e Amigos dos Autistas - VIDA. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do **Projeto de Lei nº 5, de 2026**, e encaminhou as outras matérias à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1 a 46, de 2026**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO:** o presidente informou o recebimento do **Requerimento nº 1, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse o devido encaminhamento. Após o Grande Expediente e as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e três minutos (16h43min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.02.09
10:39:06 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.02.09
15:58:56 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 2 de fevereiro de 2026

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 2 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 28 de 35

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de adesivos personalizados em vidro para a Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2026, através do e-mail licitacamara@gmail.com **VALOR MÁXIMO:** R\$ 603,50 (seiscentos e três reais e cinquenta centavos). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta> Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 29 de 35

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

CONVOCAÇÃO N.º 04/2026

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airtton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria n.º 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n.º 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público n.º 01/2022:

PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO PCD:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	OZEIAS BECKER PRESTES

A aprovada, ora convocada, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **18/02/2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 30 de 35



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Oriundo da Licitação nº. 57/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 21.244.866/0001-18.

Objeto: O registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos elétricos, dispositivos eletrônicos e manutenção geral em redes elétricas de alta tensão nos diversos setores e obras da EMDUR.

Valor Global: R\$ 206.400,00 (Duzentos e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de janeiro de 2025.

Vigência do registro de preços: até 11 de abril de 2027.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

Oriundo da Licitação nº. 61/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 00.778.049/0001-70.

Objeto: A aquisição de um motor parcial para ser instalado na vibro acabadora de asfalto Bomag VDA 421 – frota nº 55657.

Valor Global: R\$ 32.900,00 (Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 15 de janeiro de 2026.

Execução do contrato: 03 (três) meses, a contar do dia 16 de janeiro de 2026.

Vigência do contrato: até 15 de julho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Oriundo da Licitação nº. 62/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SHARK DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 47.024.084/0001-67.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachas, tachões e adesivo para sinalização viária pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 320.140,00 (Trezentos e Vinte Mil, Cento e Quarenta Reais).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 21 de janeiro de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de janeiro de 2025.

Vigência do registro de preços: até 20 de abril de 2027.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025.

Oriundo da Licitação nº. 26/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: O registro de preços visando futura aquisição de materiais betuminosos pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor dos itens 02, 04 e 05, conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca	Unid.	Preço unitário contratado R\$	Preço unit. reajustado 1º Termo Aditivo 10/06/2025 R\$	Preço unit. reajustado 2º Termo Aditivo 11/07/2025 R\$	Preço unit. reajustado 3º Termo Aditivo 16/09/2025 R\$	Preço unit. reajustado 4º Termo Aditivo 16/10/2025 R\$	Preço unit. reajustado 5º Termo Aditivo 21/01/2026 R\$
------	------	-----------------	----------------------	-------	-------	-------------------------------	--	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 31 de 35

001	2	40850	Cimento asfáltico (CAP 50/70)	Petrobras	Ton.	5.734,00	5.537,91	5.661,09	5.489,19	5.312,87	5.184,43
001	4	833	Emulsão asfáltica catiônica - RR1C.	Própria	Ton.	4.127,88	4.006,30	4.082,67	3.990,59	3.881,28	3.801,64
001	5	30282	Emulsão asfáltica p/imprimação à base de água.	Própria	Ton.	3.470,00	3.381,77	3.437,20	3.382,37	3.303,02	3.245,23

Data de assinatura: 20 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025.

Oriundo da Licitação nº. 44/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TLD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº. 33.317.471/0001-87.

Objeto: O registro de preços visando aquisição de Óleo Diesel S500 à granel e Óleo Diesel S10 para abastecimento na bomba, pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do Item 01 (Óleo Diesel S10, baixo teor de enxofre), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário registrado a partir de 25/08/2025 (R\$)	Preço unitário reajustado a partir de 28/01/2026 (R\$)
1	1	30103	Óleo Diesel S10, baixo teor de enxofre	Stang	L	5,79	5,87

Data de assinatura: 26 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025.

Oriundo da Licitação nº. 53/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TLD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº. 33.317.471/0001-87.

Objeto: O registro de preços visando aquisição de Gasolina Comum para abastecimento na bomba, pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do Item 01 (Gasolina comum), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário registrado a partir de 02/12/2025 (R\$)	Preço unitário reajustado a partir de 28/01/2026 (R\$)
1	1	5458	Gasolina comum	Stang	L	5,97	6,06

Data de assinatura: 26 de janeiro de 2026.

Toledo, 09 de fevereiro de 2026
CESAR ADRIANO KRUGER
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 32 de 35



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 13/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de extintores e acessórios para o período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 24/02/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 24/02/2026.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, informações complementares poderão ser obtidas na sede da EMDUR, sita à Avenida Jose João Muraro nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná ou através do telefone: (45) 3378-8000 – E-mail: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 04 de fevereiro de 2026

CESAR ADRIANO KRUGER
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 33 de 35

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



NOTIFICAÇÃO – PROVA DE VIDA

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (FAPES/TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 696, de 13 de janeiro de 2023,

NOTIFICA os aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **aniversariantes do mês de janeiro de 2026**, para comparecerem à agência bancária da Caixa Econômica Federal, portando documento oficial de identificação com foto, para realizarem a comprovação de vida **até o dia 09 de março de 2026**, podendo ainda realizar a prova de vida **por meio digital através do aplicativo GOV.BR, até 27 de fevereiro de 2026**;

Nome	Tipo/Benefício
Ana Candida Locatelli	Aposentada
Bernadete Schuh Mariano da Silva	Aposentada
Carmelia de Borba	Aposentada
Celia Regina de Oliveira Pereira	Aposentada
Celia Roks Bettega	Aposentada
Cleonice dos Santos	Aposentada
Eleda Terezinha Scherer Schuh	Aposentada
Irma Kowalski	Aposentada
Ivanete Maria Pizzato	Aposentada
Izidoro Vericimo da Rosa	Aposentado
Juliana Josiana Kopsel Lazzari	Aposentada
Maria Odete Merlo	Aposentada
Marilene de Fatima Ribeiro da Silva	Aposentada
Nair Maria Birck	Aposentada
Rita Alaide da Costa Bonetti	Aposentada
Ana Alves Ferraz	Pensionista
Delair Alves de Souza Cogo	Pensionista
Erna Maria Negri	Pensionista
Eva Ferreira de Jesus do Nascimento	Pensionista
João Victor Rodrigues Rech	Pensionista

A não realização da Prova de Vida no prazo acima estabelecido acarretará a suspensão do pagamento do provento do respectivo aposentado ou pensionista. Toledo, 09 de fevereiro de 2026.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

PORTARIA Nº 1, de 9 de fevereiro de 2026

Designa os Agentes de Contratação e os membros da Equipe de Apoio para a realização dos processos licitatórios da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo e os pregoeiros, para o exercício de 2026.

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XII do artigo 30 da Lei nº 2.182/2014 e suas alterações, e para fins do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de Agentes de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios da CAST, no exercício de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I- André Dalla Vecchia;
- II- Luís Carlos Fabris; e
- III- Sidnei Vaz de Lima.

Art. 2º - Ficam designados, para comporem a Equipe de Apoio para realização dos processos licitatórios da CAST, no exercício de 2026, os seguintes membros:

- I – Evandro Rafael Zenatti
- II – Nilmar de Moura
- III – Matheus Overné Queiroz; e
- IV- Patricia Karine Kuhn Everling

Art. 3º - Ficam, também, designados para exercerem as funções de Pregoeiros da CAST, para o exercício de 2026, os seguintes servidores:

- I- André Dalla Vecchia;
- II- Luís Carlos Fabris; e
- III- Sidnei Vaz de Lima.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAST – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2026.

IEDA ROSA GRESSELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2026

Edição nº 4639

Página 35 de 35

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.